

**EDITAL nº 09/AEROTD/2024**  
**PROMOÇÃO DE PAGAMENTOS PARA O**  
**PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE AEROTD DE 2025/1**

A **Escola de Aviação Civil AERO TD**, empresa da área da educação, regularmente constituída, estabelecida à Rua Marechal Guilherme, nº 127, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina de CNPJ 72.443.914/0001-38, torna público, através de sua mantida **Faculdade AEROTD**, a **PROMOÇÃO DE PAGAMENTO** referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR de TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD) e CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)**, de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir.

**01. PERÍODO TOTAL DAS INSCRIÇÕES:** 07/10/2024 a 28/01/2025

**02. LOCAL DE INSCRIÇÃO:** o candidato deve acessar o site da AEROTD. [www.aerotd.com.br](http://www.aerotd.com.br).

**03. PROMOÇÕES E VAGAS**

**I. ETAPA 1 Tecnologia em Transporte Aéreo (EaD)- Promoção de 35% de desconto na matrícula:**

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
			Percentual	Abrangência
07/10/2024 a 09/01/2025	Até 17/01/2025	120 vagas	<b>35%</b>	Parcela de matrícula

**II. ETAPA 1 Ciência Aeronáutica (EaD) – Promoção de 40% de desconto na matrícula:**

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
			Percentual	Abrangência
07/10/2024 a 09/01/2025	Até 17/01/2025	120 vagas	<b>40%</b>	Parcela de matrícula

**04. REGRAS GERAIS DAS PROMOÇÕES**

- a) O desconto concedido na promoção será válido apenas para as mensalidades da primeira fase de 2025-1, do curso matriculado e não incidirá, em hipótese alguma, sobre transporte, hospedagens, alimentação, exames médicos, uniformes, taxas de requerimentos e outros itens que sejam fornecidos ou intermediados por meio da Escola.
- b) A promoção não será cumulativa, nem se relacionará com qualquer outro tipo de benefício e/ou promoção diversa.
- c) Se o dia do vencimento da MATRÍCULA coincidir com domingo ou feriado, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil seguinte. Para efeito deste instrumento sábado é dia útil e passível de vencimento e pagamento.
- d) Os descontos ofertados são válidos mediante pagamento do boleto gerado no ato da matrícula, realizada dentro do período de vigência da promoção.

- e) As vagas promocionais serão disponibilizadas para os aprovados no processo seletivo até seu limite, pela ordem de acesso ao sistema de matrícula conforme hora do aceite no contrato.
- f) Na ocorrência de candidatos com igual hora de aceite no contrato, será utilizado para desempate a data e hora do comprovante de pagamento do boleto de matrícula.
- g) O não preenchimento das vagas em cada etapa, as vagas remanescentes serão utilizadas na promoção (ETAPA) seguinte.
- h) Caso as matrículas excedam a quantidade de vagas da ETAPA, a quantidade a mais será diminuída das vagas do período seguinte e, assim, sucessivamente.
- i) Os descontos de todas as promoções ofertadas estão vinculados à pontualidade do pagamento, ou seja, até o dia 05 de cada mês. A não pontualidade acarretará na perda do desconto na mensalidade vencida, a qual será acrescida de juros e multa.

#### **05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O candidato ou seu representante, ao assinar o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e do Edital nº 09/AEROTD/2024 (Processo Seletivo de Alunos) e aceita as decisões que possam ser tomadas pela instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.
- b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da AEROTD. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Florianópolis, 02 de outubro de 2024.



**Juan Henrique P. Ibanez**  
Diretor Administrativo